

MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DO RDC

Resolução 02 - 24

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2024.

O Conselho de Administração aprovou novas condições na política do RDC.

As aplicações realizadas a partir de 01/02/2024 no produto RDC COGEM PRIME terão as seguintes alterações:

- Carência para rentabilização reduzida para 30 (trinta) dias, ou seja, os rendimentos serão creditados a partir do 31º dia da aplicação.
- Taxa de rentabilidade fixada em 105% do CDI.
- As demais condições permanecem inalteradas.

Conselho de Administração 

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

